PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.653, DE 10 DE MAIO DE 1996.

Dá denominação a logradouro público localização no Jardim Chico Piscina de Geraldo Lucas Cossolino.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 06 de maio de 1996, aprovou Projeto de Lei nº 033/96, de autoria do Vereador Antonio Uliam Filho, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O logradouro público, localizado na Avenida dos Reis Magos com a Rua Luiz Righeti e Rua João Bravo Caldeira, no Jardim Chico Piscina, passa a denominar-se **Praça Geraldo Lucas Cossolino.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 10 DE MAIO DE 1996.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DRª KÁTIA S. HIGASHI PASSOTTI
Chefe da Assessoria Jurídica